



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 303/2017
DATA: 25-04-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público abaixo relacionado, conforme período constante no recibo de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123354/1	Valdomiro C. de Mello	Motorista	2015 / 2016	30	02-05-17 a 31-05-17	01-06-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de abril de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

